

**EDITAL Nº 11 2018 PRAEC/UFLA**

---

**RETIFICA O EDITAL Nº07/2018/PIB/PRAEC/UFLA – PÓS-GRADUAÇÃO, DE 13 DE  
ABRIL DE 2018**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso de suas atribuições regimentais, resolve retificar o Edital Nº 07/2018/PIB/PRAEC/UFLA Pós-Graduação de 13 de abril de 2018, referente à oferta de vagas para a participação no Programa Institucional de Bolsas para Estudantes de Pós-Graduação da UFLA – PIB-UFLA, conforme abaixo:

**1 – ONDE SE LÊ:**

**5. DAS DISPOSIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO DISCENTE**

5.1 Entregar, durante a vigência da bolsa, o Relatório Mensal na secretaria da PRPG, assinado pelo orientador, coordenador e pelo bolsista, até o dia 25 de cada mês, ou dia útil imediatamente posterior.

5.2 A não entrega do relatório na data estabelecida acarretará o não pagamento da bolsa.

5.3 Citar o vínculo de bolsista do Programa nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do projeto.

5.4 Possuir conta bancária do tipo corrente registrada em seu nome para que os pagamentos mensais sejam efetuados. Não são possíveis os pagamentos em contas bancárias do tipo poupança ou similares.

**LEIA-SE:**

**5. DAS DISPOSIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO DISCENTE**

5.1 Citar o vínculo de bolsista do Programa nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do projeto.

**EDITAL Nº 11 2018 PRAEC/UFLA**

---

5.2 Possuir conta bancária do tipo corrente registrada em seu nome para que os pagamentos mensais sejam efetuados. Não são possíveis os pagamentos em contas bancárias do tipo poupança ou similares.

Lavras – MG, 22 de maio de 2018

Ana Paula Piovesan Melchiori  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

A cópia assinada do edital encontra-se arquivada na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários